

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 05 – RETIFICA O REGULAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n.º 021-A/11, torna público a retificação dos itens 5.17, 14.3 e 15.7 do Edital de abertura e regulamento do concurso, da seguinte forma:

1. Os itens 5.17 e 15.17 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso passam a vigorar com a seguinte redação.

*“5.17 Caso, quando da convocação, não existirem candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE aprovados em exame médico pré-admissional, as vagas destes candidatos deverão ser preservadas e ofertadas nos próximos concursos da Prefeitura Municipal, não podendo ser ocupadas pelos demais candidatos que não concorreram nesta condição.”*

*“14.3 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato ou seu procurador, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Novas em horário de expediente, de forma legível, com indicação do cargo, nome, número de inscrição e assinatura, observado o modelo constante no Anexo V deste Edital. Os recursos subscritos por procurador deverão ser acompanhados do instrumento de procuração.”*

*“15.7 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado **por uma única vez** e igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.”*

Este edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e no site [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br).

Caldas Novas/GO, aos 09 de Maio de 2011.

**GETÚLIO ALVES DE FREITAS**  
Presidente da COCP